



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

LEI Nº 583/2014

DATA: 22/07/2014

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA, a atividades a seguir especificadas e abre Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionará a seguinte,

LEI

Art. 1º - Esta Lei permite o Chefe do Poder Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA o Projeto a seguir especificado e abre Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar no PPA (Plano Plurianual e Investimento) Lei 535/2013 o seguinte projeto:

Órgão: 09. – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa: 5 – Ação Social

Código	Sub função	Tipo	Descr da Ação/pro	Unidade de Medida
275	243		Piso Básico Variável – SCFV	180

Unidade de Medida: População

Função: 8

Meta: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças adolescentes e idosos.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar na LDO 519/2013(Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2014 o seguinte projeto:

Órgão: 09. – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa: 5 – Ação Social

Código	Sub função	Tipo	Descr da Ação/pro	Unidade de Medida
275	243		Piso Básico Variável – SCFV	180

Unidade de Medida: População



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Função: 8

Meta:

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento fiscal do município (Lei 538/2013), no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para o cumprimento do Projeto relacionado nos arts. 2º e 3º da presente Lei, nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função 08.243.00056-275 Piso Básico Variável - SCFV

Cat.Econ. 4715-33.90.39.00.00 – R\$: 27.000,00

777 – Recursos públicos federais

Art. 5º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2013, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2013, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Fonte 777 Recursos públicos federais

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.

Adalgizo Cândido de Souza

Prefeito Municipal